



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 81/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010250/2020-99

Marabá-PA, 06 de Agosto de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de Relatório de Monitoria da professora Alessandra de Rezende Ramos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o relatório de Monitoria Geral da disciplina GENÉTICA, no período 2020.2, coordenada pela professora **Alessandra de Rezende Ramos**, com a participação das discentes **Francislayne Majollyane Santana Ferreira** e **Beatriz Constantino Santos Viana**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:29)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação: **5524ba834b**